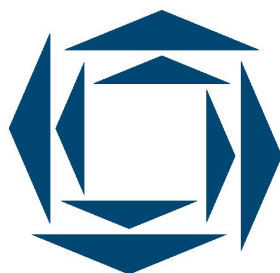


**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI -
UNIVATES**



UNIVATES

**REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO
OBRIGATÓRIO**

**CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE MICRO
E PEQUENAS EMPRESAS**

REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO

Das Disposições Gerais

Este regulamento trata do estágio não obrigatório, que, assim como o estágio obrigatório, fundamenta-se na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio dos alunos; na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei Federal nº 9.394/96; e nas Diretrizes Curriculares dos Cursos de Ensino Superior.

Da caracterização do Estágio

O estágio, segundo o art. 1º da Lei 11.788/2008, caracteriza-se como "um ato educativo escolar supervisionado", que tem como finalidade a preparação para o trabalho e para a vida cidadã dos estudantes que estão regularmente matriculados e frequentando curso em instituição superior.

O estágio não obrigatório integra o Projeto Pedagógico do curso superior de tecnologia em Gestão de Micro e Pequenas Empresas, sendo uma atividade opcional acrescida à carga horária regular e obrigatória do curso, não se constituindo, porém, um componente indispensável à integralização curricular.

Dos objetivos

Geral

Oportunizar ao estudante ampliar conhecimentos, aperfeiçoar e/ou desenvolver habilidades e atitudes necessárias para o bom desempenho profissional, vivências que contribuam para o adequado relacionamento interpessoal e a participação ativa na sociedade.

Específicos

Possibilitar ao estudante matriculado e que frequenta o curso superior de tecnologia em Gestão de Micro e Pequenas Empresas da Universidade do Vale do Taquari - Univates:

- vivenciar situações que ampliem o conhecimento da realidade na área de formação do estudante; - ampliar o conhecimento sobre a organização profissional e o desempenho profissional;
- interagir com profissionais da área em que irá atuar, com pessoas que direta ou indiretamente se relacionam com as atividades profissionais, com vistas a desenvolver e/ou aperfeiçoar habilidades e atitudes básicas e específicas necessárias para a atuação profissional;
- vivenciar experiências profissionais de forma integrada com o aprendizado adquirido no decorrer do curso.

Das exigências e critérios de execução

Das determinações gerais

A realização do estágio não obrigatório deve obedecer às seguintes determinações:

- I - o estudante deve estar matriculado e frequentando regularmente curso de educação superior da Universidade do Vale do Taquari - Univates;

II - obrigatoriedade de concretizar a celebração de termo de compromisso entre o estagiário, a parte concedente do estágio e a Univates antes do início das atividades;

III - as atividades cumpridas pelo estudante em estágio devem compatibilizar-se com o horário de aulas e aquelas previstas no termo de compromisso;

IV - a carga horária máxima da jornada de atividades do estudante estagiário será de seis horas diárias e de 30 (trinta) horas semanais;

V - o período de duração do estágio não obrigatório não pode exceder dois anos, exceto quando se tratar de estudante portador de deficiência;

VI - o estágio não obrigatório não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, devendo o estudante receber bolsa ou outra forma de contraprestação das atividades que desenvolver. A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, também não caracteriza vínculo empregatício;

VII - se houver alguma forma de contraprestação ou bolsa de estágio não obrigatório, o pagamento do período de recesso será equivalente a 30 (trinta) dias, sempre que o estágio tiver duração igual ou superior a um ano, a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares. No caso de o estágio ter duração inferior a um ano, os dias de recesso serão concedidos de maneira proporcional;

VIII - a unidade concedente deve contratar em favor do estagiário seguro de acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme consta no termo de compromisso;

IX - as atividades de estágio não obrigatório devem ser desenvolvidas em ambiente com condições adequadas e que possam contribuir para aprendizagens do estudante estagiário nas áreas social, profissional e cultural;

X - cabe à Univates comunicar, quando solicitada, à unidade concedente ou ao agente de integração (se houver) as datas de realização de avaliações escolares acadêmicas; XI - segundo o art. 14 da Lei 11.788/2008, "aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio".

Das exigências e critérios específicos

O estágio não obrigatório do curso superior de tecnologia em Gestão de Micro e Pequenas Empresas envolve atividades relacionadas à área empresarial a serem desenvolvidas em empresas e organizações nas atividades ligadas à gestão.

O estágio não obrigatório deve constituir-se em uma oportunidade para os acadêmicos iniciarem a atuação profissional como colaboradores no desenvolvimento de atividades coordenadas pelo profissional designado pela unidade contratante, e de desenvolvimento de conhecimentos, competências e habilidades profissionais, sociais e culturais.

O estagiário deve ser supervisionado na empresa por profissional habilitado ou com experiência profissional na área de gestão.

Das áreas/atividades de atuação

As atividades que o estagiário pode desempenhar em empresas e organizações são de apoio e auxiliares na empresa ou entidade em que estiver estagiando.

As atividades a serem desenvolvidas estão sujeitas à supervisão de profissional designado pela unidade contratante. O estudante que estiver cursando ou tiver concluído 160 (cento e sessenta) horas no curso superior de tecnologia em Gestão de Micro e Pequenas Empresas pode desenvolver

as atividades listadas abaixo:

Auxiliar e/ou colaborar:

- na organização de documentos e arquivamento; emissão de documentos fiscais;
- na pesquisa e cadastro de clientes e correntistas em sistemas informatizados, fornecer informações, consultar e informar saldos, auxiliar no preenchimento de fichas de registros e outros documentos;
- na elaboração de relatórios, planilhas, controles internos, fluxos de caixa e cálculos de custos;
- em atividades de controle e monitoramento de processos produtivos e logísticos e materiais;
- em demais atividades pertinentes à área da gestão de micro e pequenas empresas. Das 160 (cento e sessenta) horas, o aluno deve, obrigatoriamente, estar cursando, ou ter concluído com aprovação, dois dos seguintes componentes: Introdução à Gestão, Contabilidade ou Empreendedorismo.

Das atribuições

Do Supervisor de estágio

O supervisor do estágio não obrigatório é um professor indicado pela Univates, ao qual cabe acompanhar e avaliar as atividades realizadas pelo estagiário tendo como base o plano e o(s) relatório(s) do estagiário e as informações do profissional responsável na unidade contratante.

Do Supervisor de campo

O supervisor local é um profissional indicado pela unidade concedente, responsável pelo acompanhamento do estagiário durante o desenvolvimento das atividades, devendo possuir formação superior na área de gestão. Caso a empresa concedente não possua profissional com formação na área solicitada, o professor avaliará a possibilidade de aceitar o tempo de experiência profissional na área acima descrita, desde que ela fique comprovada no Termo de Compromisso de Estágio e na Declaração de Supervisão de Estágio.

Cabe também ao supervisor indicado pela unidade concedente comunicar à Central de Carreiras da Univates qualquer irregularidade ou, se for o caso, a desistência do estagiário, assim como efetuar os registros relacionados ao desempenho do estudante.

Do estagiário

Cabe ao estagiário contratado para desenvolver estágio não obrigatório:

I - indicar a organização em que realizará o estágio não obrigatório à Central de Carreiras da Univates ou ao responsável administrativo do agente de integração;

II - elaborar o plano de atividades e desenvolver as atividades acordadas;

III - responsabilizar-se pelo trâmite do Termo de Compromisso, devolvendo-o à Central de Carreiras da Univates ou ao responsável administrativo do agente de integração, se houver, convenientemente assinado e dentro do prazo previsto;

IV - ser assíduo e pontual tanto no desenvolvimento das atividades quanto na entrega dos documentos exigidos;

V - portar-se de forma ética e responsável.

Das disposições finais

A Central de Carreiras, o Núcleo de Apoio Pedagógico e os coordenadores de curso devem trabalhar de forma integrada no que se refere ao estágio não obrigatório dos estudantes matriculados nos cursos de Ensino Superior da Universidade do Vale do Taquari - Univates, seguindo as

disposições contidas na legislação em vigor e as normas internas contidas no regulamento do estágio não obrigatório e na Resolução 042/Consun/Univates, de 02 de julho de 2018.

As unidades concedentes, assim como os agentes de integração, devem seguir o estabelecido na legislação em vigor, as disposições do regulamento do estágio não obrigatório e as normas e orientações da Universidade do Vale do Taquari - Univates que tratam do assunto.

Competências e habilidades

O curso superior de tecnologia em Gestão de Micro e Pequenas Empresas busca possibilitar a formação de profissionais dotados de conhecimentos para o exercício das seguintes competências e habilidades:

Competência: Comunicação

Habilidades

- Percepção da leitura e da escrita como processo de construção e de produção de sentidos na interação autor-texto-leitor;
- Emprego de diferentes estratégias de leitura adequadas ao contexto textual, aos objetivos de leitura e às intenções comunicativas;
- Compreensão e uso dos mecanismos de coesão e de recursos de coerência na construção do texto e na produção de sentidos;
- Uso da variedade linguística adequada ao gênero e à situação comunicativa, tanto na linguagem oral quanto na escrita, com foco na linguagem formal;
- Leitura e interpretação conceitual de questões fundamentais nas diversas ciências;
- Interpretação e sintetização de textos acadêmicos.

Competência: Tomada de decisão

Habilidades

- Raciocínio lógico, crítico e analítico;
- Senso de urgência e utilização;
- Análise e críticas sobre informações provenientes de diferentes fontes;
- Identificação de problemas, formulação e implantação de soluções.

Competência: Flexibilidade e adaptabilidade

Habilidades

- Adaptabilidade a mudanças conjunturais;
- Conhecimento dos direitos e deveres do cidadão;
- Questionamento dos conceitos preestabelecidos;
- Tratamento e tematização de problemas morais e éticos;
- Reflexão acerca dos pressupostos teóricos da ação científica e social.

Competência: Capacidade de empreender e desenvolver projetos

Habilidades

- Identificação de oportunidades;
- Iniciativa e atitude empreendedora;
- Modelagem e arquitetura de negócios;
- Responsabilidade socioambiental.

Competência: Negociação

Habilidades

- Pesquisa e interpretação de legislação e normas;
- Gestão de conflitos e interesses;
- Compreensão das relações de poder entre as partes envolvidas;
- Análise da realidade a partir do diálogo argumentativo coerente.

Competência: Liderança

Habilidades

- Autoconhecimento e autocontrole;
- Geração de processos eficazes e de aprendizagem organizacional;
- Formação de equipe;
- Empatia e relacionamento interpessoal;

- Gerenciamento do conhecimento organizacional;
- Compreensão da cultura organizacional;
- Compreensão da importância da inteligência emocional.

Competência: Orientação para resultados

Habilidades

- Planejamento, organização, direção e controle;
- Otimização da utilização de recursos;
- Gerenciamento de processos;
- Geração de valor;
- Elaboração e compreensão dos indicadores gerenciais;
- Elaboração e interpretação de cenários;
- Visão sistêmica;
- Visão estratégica;
- Compreensão das redes e relações interorganizacionais.

Competência: Atuar de forma integrada nas diversas áreas da empresa

Habilidades

- Planejamento, organização, direção e controle;
- Implementação de projetos organizacionais;
- Otimização da utilização de recursos;
- Conhecimento da legislação fiscal, tributária e trabalhista;
- Identificação dos custos dos produtos ou serviços e definição do preço de venda;
- Compreensão dos reflexos e implicações entre todas as áreas.